**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI NÚMERO 162/2020**

Denomina Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.

Art. 1º Fica denominada Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908, com a seguinte descrição: área pública de formato retangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Nove de Julho, Avenida José Bonifácio, Rua São Bento e Avenida Osório – Inscrição Cadastral n° 02-039-001, na região central, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de julho de 2020.

### RAFAEL DE ANGELI

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O presente substitutivo tem por objetivo fazer uma adequação técnico-legislativa à proposição principal.

No mais, reitera-se à justificativa apresentada ao projeto original.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de julho de 2020.

### RAFAEL DE ANGELI

Vereador